



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 106/2018

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município no período em que o servidor titular do cargo estiver afastado para tratamento de saúde. O início dos procedimentos para tratamento de saúde do titular estão previstos para o dia 29 de maio de 2018.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento do auxílio de diferença de caixa, a servidora substituta na função, no montante de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, proporcional aos dias de substituição.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração